



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII – Nº 2390 – PARNAMIRIM, RN, 25 DE OUTUBRO – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS GACIV

LEI ORDINÁRIA Nº 1.839, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Sanciono a presente Lei sem veto.
Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 11 de outubro de 2017;
128ª da República.

Prefeito

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA FEIRA DE MISSÕES NO CALENDÁRIO MUNICIPAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, faço saber que a Câmara Municipal de Parnamirim aprovou e eu sanciono a referida Lei Ordinária.

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do município de Parnamirim a “Feira de Missões” a ser celebrado anualmente com o objetivo de proporcionar a população parnamirinese os aspectos históricos e culturais, como também, ideias inovadoras de ações sociais de combate as drogas e violência em geral.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, através de uma ação conjunta entre as secretarias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social em parceria com organizações não governamentais e demais entidades que militam na área ficarão responsáveis pela divulgação e a conscientização da população sobre os temas a serem tratados e discutidos na respectiva feira anual que se realizara durante três dias.

Art. 3º - Durante os dias de eventos serão distribuídos materiais de divulgação e práticas de combate às drogas e violência, como também a explanação de experiências exitosas a respeito dos temas escolhidos e debatidos durante a realização da feira.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, su-

plementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 11 de outubro de 2017.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIAS GACIV

PORTARIA Nº. 1.596, de 23 de outubro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Conceder ao servidor **GILVÂNIO PINHEIRO DE MOURA**, Mat. 3942, a Função Gratificada I – FG1, lotado na Fundação Parnamirim de Cultura.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.597, de 23 de outubro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **EDVALDO GOMES DA SILVA**, de exercer o cargo em comissão de Gerente de Planejamento Viário e Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SETRA.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de dois mil e dezessete.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº 1.598, de 23 de outubro, de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder à Servidora da Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, **ÂNGELA DA TRINDADE LEAL**, o valor de R\$ 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais), correspondente a 02 diárias de viagem a Salvador/BA, que ocorrerá no período de 08 a 10 de novembro do corrente ano, para ressarcir as despesas decorrentes da referida viagem, a fim de participar dos eventos de Ativação Regional das Praças CEUS da Região Nordeste.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº 1.599, de 23 de outubro, de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder à Coordenadora da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento - SEMOP, **DINAÍSA SOARES DE FREITAS**, o valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), correspondente a 02 diárias de viagem a Salvador/BA, que ocorrerá no período de 08 a 10 de novembro do corrente ano, para ressarcir as despesas decorrentes da referida viagem, a fim de participar dos eventos de Ativação Regional das Praças CEUS da Região Nordeste.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

**PORTARIAS
SEARH**

Portaria nº 662/2017

Parnamirim, 26 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade a servidora Vania da Silveira Perene Queiroz, matrícula nº 11194, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 806 de 22.08.2017, retroagindo ao período de 16.08.2017 a 13.12.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº 663/2017

Parnamirim, 26 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade a servidora **MARIA CLARA BRITO MADRUGA VACCARI**, matrícula nº 13354, Assessor Técnico Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 807 de 22.08.2017, retroagindo ao período de 14.08.2017 a 13.12.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 664/2017

Parnamirim/RN, 26 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, **AMANDA DE MENDONÇA**, matrícula nº 8394, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará sua Mãe, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 820 de 22.08.2017, retroagindo ao período de 06.08.2017 a 04.09.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 665/2017

Parnamirim/RN, 26 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, **MARIA ANDREA DA SILVA BENTO**, matrícula nº 13850, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Filho, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, conforme Conclusão Médica nº. 825 de 24.08.2017, retroagindo ao período de 02.08.2017 a 15.09.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 666/2017

Parnamirim/RN, 26 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor, **WARIMU MOREIRA MUSSULY**, matrícula nº 10409, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Esposa, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme Conclusão Médica nº. 827 de 24.08.2017, retroagindo ao período de 02.08.2017 a 30.10.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 667/2017

Parnamirim/RN, 26 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, **ALZENIDE VIANA DA SILVA**, matrícula nº 4506, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará seu Pai, pelo período de 10 (dez) dias, conforme Conclusão Médica nº. 837 de 24.08.2017, retroagindo ao período de 21.08.2017 a 30.08.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 668/2017

Parnamirim/RN, 26 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, **ANNE CATHERINE DA COSTA VILELA**, matrícula nº 9648, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Filho, pelo período de 14 (quatorze) dias, conforme Conclusão Médica nº. 791 de 17.08.2017, retroagindo ao período de 09.08.2017 a 22.08.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 669/2017

Parnamirim/RN, 26 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da

Família a servidora, **RAIMUNDA DE ARAÚJO LOPES**, matrícula nº 1667, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Filha, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 798 de 17.08.2017, retroagindo ao período de 14.08.2017 a 12.09.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 670/2017

Parnamirim/RN, 26 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, **ELIZANGELA DOS SANTOS LIRA DA SILVA**, matrícula nº 13412, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Filha, pelo período de 27 (vinte e sete) dias, conforme Conclusão Médica nº. 830 de 24.08.2017, retroagindo ao período de 04.08.2017 a 01.09.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 671/2017

Parnamirim/RN, 26 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, **LAIANY MARIA A. P. COSTA**, matrícula nº 10284, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Filha, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 862 de 31.08.2017, retroagindo ao período de 23.08.2017 a 21.09.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 672/2017

Parnamirim/RN, 26 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, **DANIELE DA SILVA BUSTORFF QUINTÃO**, matrícula nº 13450, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Filha, pelo período de 15 (quinze) dias, conforme Conclusão Médica nº. 863 de 31.08.2017, retroagindo ao período de 21.08.2017 a 04.09.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 673/2017

Parnamirim/RN, 26 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, **TATIANA GARCIA BARBOSA**, matrícula nº 12253, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Filha, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, conforme Conclusão Médica nº. 865 de 31.08.2017, retroagindo ao período de 29.08.2017 a 12.10.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº 674/2017

Parnamirim, 22 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARIA SUELY LOURENÇO DE SOUZA**, matrícula nº 2262/11982, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, redução de Carga Horária em

30% (trinta por cento), conforme Conclusão Médica nº 868 de 31.08.2017, no período de 31.08.2017 a 31.08.2018.

A referida Redução encontra amparo legal no artigo 1º, parágrafo 1º, da Lei nº 1.101 de 17 de outubro de 2001.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº 675/2017

Parnamirim, 26 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença sem remuneração ao Servidor **FLAVIO TINOCO BEZERRA DE MELO**, matrícula Nº 8379, no Cargo de Professor P1, do quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 2 (dois) anos, a partir de 16/10/2017, devendo retornar ao trabalho em 16/10/2019.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº 676/2017

Parnamirim, 26 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade a servidora **JULIANA VENCESLAU DE OLIVEIRA** matrícula nº 12018, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 876 de 05.09.2017, retroagindo ao período de 01.09.2017 a 29.12.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº 677/2017

Parnamirim, 26 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade a servidora **MIKAELY LISBOA DIAS DE AQUINO OLIVEIRA** matrícula nº 12616, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 884 de 05.08.2017, retroagindo ao período de 28.08.2017 a 25.12.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 678/2017

Parnamirim/RN, 26 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, **SARAH DE LIMA MENDES**, matrícula nº 13633, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Filho, pelo período de 11 (onze) dias, conforme Conclusão Médica nº. 893 de 12.09.2017, retroagindo ao período de 25.08.2017 a 08.09.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 679/2017

Parnamirim/RN, 26 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Maria Rita Fernandes Viana, matrícula nº 12358, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Filha, pelo período de 31 (trinta e um) dias, conforme Conclusão Médica nº. 889 de 12.09.2017, retroagindo ao período de 05.09.2017 a 05.10.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 680/2017

Parnamirim/RN, 26 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, **ALESSANDRA MOREIRA BEZERRA**, matrícula nº 4288, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Esposo, pelo período de 31 (trinta e um) dias, conforme Conclusão Médica nº. 883 de 05.09.2017, retroagindo ao período de 24.08.2017 a 06.09.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 681/2017

Parnamirim/RN, 26 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença **EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA**, Maria das Graças N. T. Duarte, matrícula nº 579, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Esposo, pelo período de 90 (Noventa) dias, conforme Conclusão Médica nº. 814 de 12.09.2017, retroagindo ao período de 10.08.2017 a 08.12.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIAS
SEMUT**

PORTARIA Nº 14 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

O Secretário Municipal de Tributação, no uso de suas atribuições legais e em especial do que lhe é conferido pelo artigo 6º, do Decreto nº 5.867 de 20 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Calendário de Vencimentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – I.P.T.U, Taxa de Coleta de Lixo – TCRL, Contribuição para Iluminação Pública - CIP e Taxas de Serviços Diversos – TSD referentes ao exercício de 2018 (dois mil e dezoito), na forma e prazos previstos em Anexo Único desta Portaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ JACAÚNA DE ASSUNÇÃO

Secretário de Tributação

Calendário de vencimento do IPTU 2018

| PARCELAS | 1º GRUPO | 2º GRUPO |
|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| <i>Cota Única e/ou 1ª Parcela</i> | <i>Desconto de 20% 10/01/2018</i> | <i>Desconto de 10% 31/01/2018</i> |
| <i>2ª Parcela</i> | <i>28/02/2018</i> | <i>28/02/2018</i> |
| <i>3ª Parcela</i> | <i>29/03/2018</i> | <i>29/03/2018</i> |
| <i>4ª Parcela</i> | <i>30/04/2018</i> | <i>30/04/2018</i> |
| <i>5ª Parcela</i> | <i>30/05/2018</i> | <i>30/05/2018</i> |
| <i>6ª Parcela</i> | <i>29/06/2018</i> | <i>29/06/2018</i> |
| <i>7ª Parcela</i> | <i>31/07/2018</i> | <i>31/07/2018</i> |
| <i>8ª Parcela</i> | <i>31/08/2018</i> | <i>31/08/2018</i> |

**CONVOCAÇÃO
SEARH**

CONVOCAÇÃO

Na qualidade de Presidente, designado pela Portaria Nº 0557/2017 – GACIV – Publicada no Diário Oficial do Município nº 2254 de 30 de março de 2017, da Comissão Per-

manente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pelo Decreto nº 5.834, de 22 de Março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 2251 de 25 de março de 2017, convoco a servidora **KEZIA KAROLINY ALVES TARQUINO** - Mat. 12228, a comparecer junto a esta Comissão, no dia 26/10/2017 no horário das 13:30 às 16:00 horas, mais precisamente na Sede da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Edifício Cartier - 3º andar, sala 311, sediado à Rua: Altino Vicente de Paiva, nº 210 - Monte Castelo - Parnamirim, para tratar de assunto referente ao Recadastramento de Servidores, estabelecido pela Portaria Nº 030/2017 - SEARH. FÁBIO MORAIS, Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Parnamirim/RN, 23 de outubro de 2017

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

Na qualidade de Presidente, designado pela Portaria Nº 0557/2017 - GACIV - Publicada no Diário Oficial do Município nº 2254 de 30 de março de 2017, da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pelo Decreto nº 5.834, de 22 de Março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 2251 de 25 de março de 2017, convoco o servidor **JOÃO CARLOS FERNANDES REVOREDO** - Mat. 799, a comparecer junto a esta Comissão, no dia 26/10/2017 no horário das 13:30 às 16:00 horas, mais precisamente na Sede da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Edifício Cartier - 3º andar, sala 311, sediado à Rua: Altino Vicente de Paiva, nº 210 - Monte Castelo - Parnamirim, para tratar de assunto referente ao Recadastramento de Servidores, estabelecido pela Portaria Nº 030/2017 - SEARH. FÁBIO MORAIS, Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Parnamirim/RN, 23 de outubro de 2017

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

Na qualidade de Presidente, designado pela Portaria Nº 0557/2017 - GACIV - Publicada no Diário Oficial do Município nº 2254 de 30 de março de 2017, da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pelo Decreto nº 5.834, de 22 de Março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 2251 de 25 de março de 2017, convoco a servidora **ANA CAROLINA CARVALHO REVEDO** - Mat. 20300, a comparecer junto a esta Comissão, no

dia 26/10/2017 no horário das 13:30 às 16:00 horas, mais precisamente na Sede da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Edifício Cartier - 3º andar, sala 311, sediado à Rua: Altino Vicente de Paiva, nº 210 - Monte Castelo - Parnamirim, para tratar de assunto referente ao Recadastramento de Servidores, estabelecido pela Portaria Nº 030/2017 - SEARH. FÁBIO MORAIS, Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Parnamirim/RN, 23 de outubro de 2017.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

Na qualidade de Presidente, designado pela Portaria Nº 0557/2017 - GACIV - Publicada no Diário Oficial do Município nº 2254 de 30 de março de 2017, da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pelo Decreto nº 5.834, de 22 de Março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 2251 de 25 de março de 2017, convoco o servidor **CHARLESTON CRUZ DA SILVA** - Mat. 12766, a comparecer junto a esta Comissão, no dia 26/10/2017 no horário das 13:30 às 16:00 horas, mais precisamente na Sede da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Edifício Cartier - 3º andar, sala 311, sediado à Rua: Altino Vicente de Paiva, nº 210 - Monte Castelo - Parnamirim, para tratar de assunto referente ao Recadastramento de Servidores, estabelecido pela Portaria Nº 030/2017 - SEARH. FÁBIO MORAIS, Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Parnamirim/RN, 23 de outubro de 2017

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

Na qualidade de Presidente, designado pela Portaria Nº 0557/2017 - GACIV - Publicada no Diário Oficial do Município nº 2254 de 30 de março de 2017, da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pelo Decreto nº 5.834, de 22 de Março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 2251 de 25 de março de 2017, convoco o servidor **SIMEI TELES DE CASTRO** - Mat. 6052, a comparecer junto a esta Comissão, no dia 26/10/2017 no horário das 13:30 às 16:00 horas, mais precisamente na Sede da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Edifício Cartier - 3º andar, sala 311, sediado à Rua: Altino Vicente de Paiva, nº 210 - Monte Castelo - Parnamirim, para tratar de assunto referente ao Recadastramento

de Servidores, estabelecido pela Portaria Nº 030/2017 - SE-ARH. FÁBIO MORAIS, Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Parnamirim/RN, 23 de outubro de 2017.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

Na qualidade de Presidente, designado pela Portaria Nº 0557/2017 - GACIV - Publicada no Diário Oficial do Município nº 2254 de 30 de março de 2017, da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pelo Decreto nº 5.834, de 22 de Março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 2251 de 25 de março de 2017, convoco o servidor **MARCIANO PAISINHO** - Mat. 114, a comparecer junto a esta Comissão, no dia 26/10/2017 no horário das 13:30 às 16:00 horas, mais precisamente na Sede da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Edifício Cartier - 3º andar, sala 311, sediado à Rua: Altino Vicente de Paiva, nº 210 - Monte Castelo - Parnamirim, para tratar de assunto referente ao Recadastramento de Servidores, estabelecido pela Portaria Nº 030/2017 - SEARH. FÁBIO MORAIS, Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Parnamirim/RN, 23 de outubro de 2017

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

Na qualidade de Presidente, designado pela Portaria Nº 0557/2017 - GACIV - Publicada no Diário Oficial do Município nº 2254 de 30 de março de 2017, da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pelo Decreto nº 5.834, de 22 de Março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 2251 de 25 de março de 2017, convoco o servidor **JOSÉ LUIZ DA SILVA** - Mat. 214, a comparecer junto a esta Comissão, no dia 26/10/2017 no horário das 13:30 às 16:00 horas, mais precisamente na Sede da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Edifício Cartier - 3º andar, sala 311, sediado à Rua: Altino Vicente de Paiva, nº 210 - Monte Castelo - Parnamirim, para tratar de assunto referente ao Recadastramento de Servidores, estabelecido pela Portaria Nº 030/2017 - SEARH. FÁBIO MORAIS, Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Parnamirim/RN, 23 de outubro de 2017.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**AVISO
CPL**

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2017
PROCESSO Nº 376374**

A pregoeira/SEARH, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DA "PROPOSTA"**, através da licitação acima especificada.

Empresa Vencedora:

MAIS GRÁFICA E EDITORA EIRELI - lote único.

RENATA KENNY DE SOUZA RODRIGUES
Pregoeira/PMP

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Pregão Eletrônico 27/2017
Processo nº 382865/2017**

O Pregoeiro/SEARH, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS "PROPOSTAS"**, através da Licitação acima especificada.

Empresas vencedoras:

JR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME - Itens 01, 02, 03, 04 e 09.

COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME - Itens 06, 07 e 12.

DIRCEU LONGO & CIA LTDA-EPP. - Itens 08, 10 e 11.

O item 05 foi fracassado.

Parnamirim, 24 de outubro de 2017.

EINSTEIN ALBERTO PEDROSA MANIÇOBA
Pregoeiro

**EXTRATOS
CPL**

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 24/2017**

OBJETO: Contratação de locação de 02 (dois) carros de som, destinados à divulgação de eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN.

Adjudico o objeto da presente licitação em favor das empresas **W.G PROPAGANDA & PUBLICIDADE LTDA ME**, lote único, no valor global de R\$ 93.139,20 (noventa e três mil, cento e trinta e nove reais e vinte centavos).

Parnamirim, 24 de outubro de 2017.

RENATA KENNY DE SOUZA RODRIGUES
Pregoeira/PMP

**EXTRATOS
FUNDAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN
FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 002/2017**

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura prestação de serviços de locação de equipamentos de Som e Iluminação Cênica, para eventos promovidos pela Fundação Parnamirim de Cultura. Vigência: 10.10.2017 a 10.10.2018; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002/2017; Processo nº 389108/2017; Contratada: Cicero Carlos Fernandes Eireli -ME; Lote 01 - Valor global estimado: R\$ 115.299,00 (Cento e quinze mil, duzentos e noventa e nove reais) - Lote 02 - Valor global estimado: R\$ 135.498,00 (Cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais) - Fundamento Legal: Decreto nº 3.931/2001 e Lei nº 10.520/2002. Signatários: Haroldo Gomes da Silva – Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura e Cicero Carlos Fernandes pela empresa.

**EXTRATOS
SEARH**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2017-SEARH

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, por meio da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A - CNPJ/MF nº 33.000.118/0001-79, OI S/A - CNPJ/MF nº 76.535.764/0001/43, OI MÓVEL S/A - CNPJ/MF nº 05.423.963/0001-11 E BRASIL TELECOM MULTIMÍDIA LTDA, CNPJ/MF nº 02.041.460/0001-93.

OBJETO: prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades de Serviço Local, Serviços de Longa Distância Nacional, Serviços de Longa Distância Internacional, Serviços de 0800, Serviço Móvel Pessoal (SMP), Serviços de Internet, Serviços de Comunicação de Dados e Serviços de Tecnologia da Informação, através de uma rede de comunicação exclusiva para a Prefeitura de Parnamirim/RN, (área Urbana e Rural da Cidade de Parnamirim), com locação e manutenção dos equipamentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22 do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2017, e suas alterações posteriores. Adesão à ARP nº 023/2016-AL/RN, oriunda da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor mensal estimado de R\$ 286.895,12 (duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e doze centavos), totalizando o valor global estimado de R\$ 3.455.338,64 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), sendo para o exercício financeiro de 2017 o valor estimado de R\$ 717.237,80 (setecentos e dezessete mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta centavos). ATIVIDADE: 04.722.002.2247 – Serviços de Telecomunicação; ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; FONTE: 101 Recursos Próprios (ICMS/FPM/IPTU/IPVA).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINATURAS: Pela Contratante: **FÁBIO SARINHO PAIVA**;
Pela Contratada: **JOSÉ ADELMAR DE AZEVEDO e EVERTON CÂMARA CANTO**.

Parnamirim/RN, 13 de outubro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2017 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH / VANUZA DE MORAIS MEDEIROS – OBJETO: Locação de Imóvel/Terreno com a finalidade de servir exclusivamente ao funcionamento do estacionamento privativo para os servidores da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH e Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, conforme ofício nº 379/2017/SEARH - VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) mensais, valor total R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais). RECURSOS: Recursos Próprios (ICMS/FPM/IPTU/IPVA); Dotação Orçamentária: 02.021 – Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - 04.122.031.2122 Locação e Utilização de Imóveis - Geral; Elemento de Despesa 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas modificações posteriores.

Parnamirim/RN, 23 de outubro de 2017

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Pelo Locatário

VANUZA DE MORAIS MEDEIROS

Pelo Locador

**EXTRATOS
SESAD**

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2017 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN / JORGE LUIZ BARRETO DA COSTA – OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Estrada de Cajupiranga, nº 150, Liberdade, Parnamirim/RN, para funcionamento do CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS III, no período de Maio a dezembro de 2017. Valor Global: R\$ 32.114,39 (Trinta e dois mil cento e quatorze reais e trinta e nove centavos). Fonte de Recursos: FMS -02.052 – Fundo Municipal de Saúde; - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – PF. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 22 de maio de 2017.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA

Secretário Municipal de Saúde

**Com apenas uma atitude
você pode ajudar a cuidar
de Parnamirim.**



Não coloque Lixo após coleta. Respeite os dias e faça sua parte para que a cidade se mantenha limpa.

Segundas, quartas e sextas:

Bairros

Caminho do Sol, Centro, Cidade Verde, Coophab, Emaús, Jardim Planalto, Liberdade, Nova Parnamirim, Parque Industrial, Parque de Exposições I, Parque das Árvores e Praias (Via Principal), Pium e Cotovelo.

Terças, quintas e sábados:

Bairros

Bela Parnamirim, Blumenau, Cajupiranga, Cohabinal, Jôquei Clube, Monte Castelo, Nova Esperança, Parque de Exposições II, Passagem de Areia, Santos Reis, Santa Tereza, Vale do Sol, Vida Nova, Praias (Via Principal), Pirangi do Norte.

Domingos

Praias (Via Principal), Centro e Mercados.

Para entulhos e podas, ligue:

0800 281 6401



PREFEITURA DE
PARNAMIRIM
Cuidando de você.